



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 016/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.90.51 – Obras e instalação 1501 R\$ 58.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superavit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercício Anterior

Fonte – 1501 – Receita de Alienação de Ativos

R\$ 58.000,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 22 de fevereiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 016/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos superávit financeiro exercício anterior, para continuidade das obras no município.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de fevereiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

DEMONSTRATIVO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO VERIFICADO NO MÊS JANEIRO 2016

1	Previsão da Receita para 2016	17.516.175,00
2	Arrecadação período de 01/2016	2.014.363,34
3	Arrecadação período de 01/2015	1.775.738,40
4	Arrecadação período de 02 a 12/2015	19.617.621,35

Projeção 2.014.363,34
1.775.738,40 = 1,134380684

19.516.175,00 x 1,134380684 = 22.253.850,72

Previsão para 2016		17.516.175,00
Arrecadação do primeiro período	2.014.363,34	
Previsão de arrecadação 2 período	22.253.850,72	<u>24.268.214,06</u>
PROVAVEL EXCESSO		6.752.039,06
Excesso já utilizado		<u>669.750,00</u>
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO		6.082.289,06


Juarez Votri
Prefeito Municipal